



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 16.471 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias remanescentes, a partir do dia 04 de novembro de 2022, à Servidora Pública Municipal MAYARA OLIVEIRA MIRANDA PALUDETTO, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo: 15-10-2019 a 14-10-2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de setembro 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
